



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 2013/6-000531-8

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **Crea-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARANÁ**, órgão executivo vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.367/0022-95, estabelecida na Rua José Loureiro, 574, na cidade de Curitiba, PR, neste ato representada por seu Superintendente, **PAULO ALBERTO KRONEIS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.337.488-5 da SSP-PR e CPF nº 435.029.119-91, doravante denominada **SRTE**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2013/6-000531-8, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual, com início na data de 27/04/2019 e término na data de 27/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica até a data de 27/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

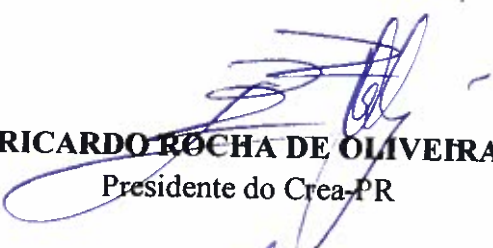
O Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica assinado em 27/04/2017 fica parcialmente alterado, passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Curitiba, de abril de 2019.


RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-PR

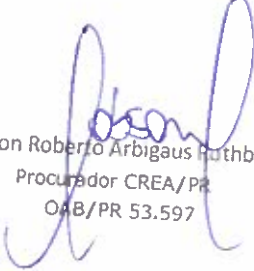

PAULO ALBERTO KRONEIS
Superintendente do SRTE

Testemunhas:

Nome: 
RG nº: 1414728 SSP/SC

Nome: 
RG nº: 8439855-1 PR

Visto DEJUR/Crea-PR:


Robson Roberto Arbogaus Ruthbart
Procurador CREA/PR
OAB/PR 53.597